



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Quinta-feira • 15 de Setembro de 2016 • Ano I • Nº 1

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria Nº 164/2016, 01 de setembro de 2016** - Conceder, a pedido da Servidora, Katiane Rodrigues do Nascimento, Licença sem Remuneração, por um período de 01(um) mês, do cargo de Professora da Educação Básica II, lotada na Secretaria da Educação-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.
- **Portaria Nº 167/2016, de 13 de setembro de 2016** - Exonerar, a Sra. Marleide Brasil de Almeida Silva, da Função de Confiança de Diretora de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

O anúncio mostra uma mulher sorridente apontando para cima, com o texto 'TRANSPARÊNCIA AUTONOMIA OFICIALIDADE' em fundo cinza e o slogan 'Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.' em negrito.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida José Severino Filho, 257.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CXK0GCE6R6237Z9LLI5PDA

Portarias



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 164/2016, 01 DE SETEMBRO DE 2016.



A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Servidora, **KATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 01(um) mês, do cargo de Professora da Educação Básica II, lotada na Secretaria da Educação-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença não será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Av: José Severino Filho, 257 - Centro - General Sampaio - Ceará - Cep: 62.738-000
Fone/Fax: (85) 3357.1088 - C.N.P.J.: 07.438.591/001-22 - C.G.C.: 06.920.227-3
www.generalsampaio.ce.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CXK0GCE6R6237Z9LLI5PDA

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 167/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016



A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **MARLEIDE BRASIL DE ALMEIDA SILVA**, da função de confiança de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Av: José Severino Filho, 257 - Centro - General Sampaio - Ceará - Cep: 62.738-000
Fone/Fax: (85) 3357.1088 - C.N.P.J.: 07.438.591/001-22 - C.G.C.: 06.920.227-3
www.generalsampaio.ce.gov.br